

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 03/2025

COMUNICADO 12

Assunto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para elaboração, atualização, complementação e revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), incluindo água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos, de nove municípios da Região Hidrográfica II.

Referência: Concorrência 03.2025

Questionamento 1

Haverá a autenticação de documentos, mediante a apresentação dos documentos originais, durante a sessão pública de abertura dos envelopes?

Resposta 1

Não, os documentos devem ser apresentados por autenticação em cartório, original ou publicação na imprensa oficial, item 7.1.1.

Documentos que possam ter sua autenticidade verificada pela internet da internet serão consideradas como documento original.

Questionamento 2

Na hipótese de a autenticação documental ser exigida no ato da sessão, quais são os procedimentos específicos que as licitantes devem adotar para garantir a regularidade da documentação?

Resposta 2

Devem obedecer ao item 7.1.1 do Edital.

Questionamento 3

“Os documentos assinados digitalmente, quando impressos, só serão aceitos se possuírem link ou código para confirmação de autenticidade...”

Como seria esse link ou código? Por exemplo no caso do documento enviado em anexo, ao clicar na assinatura é possível confirmar a autenticidade. Poderia ser entregue, por exemplo um pen drive junto ao envelope? Ou ser criado um link em um drive compartilhado para a verificação do documento digital?

Resposta 3

Não poderá ser entregue em anexo pen drive.

Os documentos assinados eletronicamente quando impressos tem valor de cópia simples, assim caso a assinatura não possua mecanismo que a comissão possa conferir (QRcode ou código) a empresa poderá autenticar em cartório o documento, conforme o item 7.1.1 do Edital.

Esse link, QRcode ou código deve ser do próprio documento, de acordo com as plataformas de assinatura disponíveis no mercado, pois algumas não fornecem essa possibilidade.